



## SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 44, DE 1º DE JULHO DE 2016

A chefe da Seção Operacional de Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em Santa Maria-RS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do art. 171 da Portaria MPS nº 296, de 09 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 214, de 10 de novembro de 2009, resolve:

Conceder pensão vitalícia a EDISON DOS SANTOS PEIXOTO, na qualidade de CONJUGE, cota parte correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do instituidor, com fundamento no art. 40, § 7º, I, cuja redação foi dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, I e art. 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e art. 217, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com as alterações previstas na Lei 13.135/15, beneficiária da ex-servidora ANNA MARIA SCHNIDGER PEIXOTO, matrícula nº 0561385, Técnico do Seguro Social, classe S, padrão IV, do quadro de pessoal do INSS, a contar de 01/06/2016, data do óbito da ex-servidora (Processo nº 35280.000243/2016-07).

ANDRESSA LUTZ SCHIAFFINO

## Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 170, DE 1º DE JULHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, de conformidade com as razões expostas no PARECER nº 00140/2016/CONJUR-MD/C/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO n. 00666/2016/CONJUR-MD/C/CGU/AGU, e tendo em vista o disposto no art. 138, c/c o inciso II do art.132 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os atos do Processo Administrativo Disciplinar nº 52600.00001397/2016-58, resolve:

DEMITIR, REINALDO BALBINO DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 448290, ocupante do cargo de Tecnologista do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia-INMETRO por abandono de cargo.

MARCOS PEREIRA

## SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO  
Em 1º de julho de 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das suas atribuições que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, II da Portaria nº 17/GM/MDIC, de 04 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2015, AUTORIZA o(s) afastamento(s) do País, na forma do disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, no art. 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979 e no artigo 7º, IV e §4º do Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, de:

MARCELA SANTOS DE CARVALHO, Assessora Especial/GM, para assessorar o Senhor Ministro de Estado desta Pasta em viagem oficial à China, por ocasião da Reunião de Ministros de Comércio do G20, em Xangai, China, no período de 06 a 11/07/2016, inclusive trânsito, com ônus (PCDP 713/16).

RODRIGO DA COSTA SERRAN, Analista de Comércio Exterior/SECEX, para participar da "X Reunião de Negociação sobre o Regime de Origem da Aladi", em Montevidéu, Uruguai, no período de 11 a 16/07/2016, inclusive trânsito, com ônus (PCDP 685/16).

FERNANDO M. FURLAN

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,  
QUALIDADE E TECNOLOGIA

## PORTARIA Nº 297, DE 1º DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º, do Artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do Artigo 18, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, com a redação alterada pelo Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 8.671, de 16 de fevereiro de 2016;

Considerando o que dispõem o § 6º, do Artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

Considerando a autorização constante da Portaria nº 139, de 28 de abril de 2016, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de provimento apenas dos candidatos, que se encontram relacionados no anexo desta Portaria, nomeados por intermédio das Portarias Inmetro n.º 239 e n.º 240, de 24 de maio de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, Seção 2, página 53, em 27 de maio de 2016, uma vez que esses não tomaram posse do cargo ao qual concorreram, no prazo estipulado no § 1.º do Artigo 13, da Lei nº 8.112/90.

ROGÉRIO DE ARAÚJO SACCHI  
Em Exercício

## ANEXO

Cargo: Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - Classe: C - Padrão: I  
Área: Administração - UF: GO - Ampla Concorrência

Candidato	Motivo da vacância	Data da Vacância
LEANDRO BERNARDINO MARTINS PEREIRA/ Código da Vaga: 995679	-	-
DEBORA DANIELLE ALVES MORAES PRIEBE/ Código da Vaga: 995680	-	-

Cargo: Técnico em Metrologia e Qualidade - Classe: C - Padrão: I  
Área: Metrologia - UF: RS - Ampla Concorrência

Candidato	Motivo da vacância	Data da Vacância
ALCYR DA CUNHA BARCELAR JUNIOR/ Código da Vaga: 995820	-	-

Cargo: Técnico em Metrologia e Qualidade - Classe: C - Padrão: I  
Área: Metrologia - UF: RS - Negro

Candidato	Motivo da vacância	Data da Vacância
LEANDRO DOS SANTOS FARIA/ Código da Vaga: 995821	-	-

## PORTARIA Nº 298, DE 1º DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º, do Artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do Artigo 18, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, com a redação alterada pelo Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 8.671, de 16 de fevereiro de 2016;

Considerando o que dispõem o inciso I, do Artigo 9º e o Artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o Concurso Público realizado pela Autarquia, cujos resultados foram homologados mediante divulgação do Edital nº 9, de 7 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 8 de julho de 2015, página 118; do Edital nº 9, de 7 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 8 de julho de 2015, página 119; do Edital nº 17, de 19 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 20 de outubro de 2015, página 118; do Edital nº 19, de 19 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 20 de outubro de 2015, página 118; e

Considerando a autorização constante da Portaria nº 139, de 28 de abril de 2016, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Inmetro, os candidatos habilitados no concurso público, realizado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º. Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expressa nos Editais mencionados, observado o número de vagas autorizadas.

Art. 3º. Convocar os candidatos ora nomeados para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, compareçam na Superintendência deste Instituto, situada na Av. Berlim, 627 - São Geraldo - Porto Alegre/RS, para o ato de posse.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROGÉRIO DE ARAÚJO SACCHI

## ANEXO

Cargo: Técnico em Metrologia e Qualidade - Classe: C - Padrão: I  
Área: Metrologia - UF: RS - Ampla Concorrência

Candidato	Motivo da vacância	Data da Vacância
TABAJARA MIRANDA RODRIGUES/ Código da Vaga: 995820	-	-

Cargo: Técnico em Metrologia e Qualidade - Classe: C - Padrão: I  
Área: Metrologia - UF: RS - Negro

Candidato	Motivo da vacância	Data da Vacância
ALECSANDRO SILVA DA COSTA/ Código da Vaga: 995821	-	-

## PORTARIA Nº 299, DE 1º DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º, do Artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do Artigo 18, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, com a redação alterada pelo Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 8.671, de 16 de fevereiro de 2016;

Considerando o que dispõem o inciso I, do Artigo 9º e o Artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o Concurso Público realizado pela Autarquia, cujos resultados foram homologados mediante divulgação do Edital nº 9, de 7 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 8 de julho de 2015, página 118; do Edital nº 9, de 7 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 8 de julho de 2015, página 119; do Edital nº 17, de 19 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 20 de outubro de 2015, página 118; do Edital nº 19, de 19 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 20 de outubro de 2015, página 118; e

Considerando a autorização constante da Portaria nº 139, de 28 de abril de 2016, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Inmetro, os candidatos habilitados em concurso público, realizado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º. Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expressa nos Editais mencionados, observado o número de vagas autorizadas.

Art. 3º. Convocar os candidatos ora nomeados para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, compareçam na Superintendência deste Instituto, situada na Rua 148, s/n - Setor Sul - Goiânia/GO, para o ato de posse.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROGÉRIO DE ARAÚJO SACCHI